



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

ESTADO DE SÃO PAULO.

LEI Nº 748 DE 06 DE MAIO DE 1.980

"Dispõe sobre empréstimo para execução e colocação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na Av. Edy de Freitas Crisciuna, e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa autorizada a contrair com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., um empréstimo de até a importância de CR\$-5.000.000,00-(cinco milhões de cruzeiros), destinada a ocorrer com despesas parciais de plano de execução e colocação de guias e sarjetas, e pavimentação asfáltica na Avenida Edy de Freitas Crisciuna, neste Município;

ART. 2º)- A Prefeitura Municipal fica expressamente autorizada a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

ART. 3º)- Ficam aprovadas as seguintes cláusulas e condições, a serem inseridas no contrato.

a)- O prazo máximo de resgate da dívida assumida será de três(3) anos, mediante pagamento de trinta e seis(36) prestações mensais, pela Tabela Price.

b)- Juros de 12(doze por cento) ao ano.

c)- Correção monetária anual, de acordo com os índices determinados pelas variações das Unidades Padrão de Capital.(UPCs.).

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO.

Lei nº748 de 06/05/80

Fls.2- continuação:

d)- O pagamento das prestações se fará através de imposto sobre a Circulação de Mercadorias (I.C.M.), autorizando-se desde já a sua vinculação, como garantia da dívida por ocasião da escritura.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 06 de Maio de 1.980.

INNOV...  
Prefeitura Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

JOSE FERREIRA DE ARAUJO  
Resp. p/ SECRETARIA: